

PORTARIA Nº 166 DE 9 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005809/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica LAUDOTEC VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 11.196.475/0001-11, situada no Município de Juiz de Fora – MG, na Rua Doutor João Camilo de Oliveira Torres, S/N, Esquina - Bandeirantes, CEP 36.047-090, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA